



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 11/2020, DE 16/10/2020.

“DISPÕE SOBRE A FLEXIBILIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES E DE CEDÊNCIA DO ESPAÇO PÚBLICO, ALTERA A RESOLUÇÃO DE MESA Nº 10 DE 31 DE AGOSTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI, no uso de suas atribuições legais com base no inc. II do art. 42 da Lei Orgânica Municipal e inc. I do art. 36 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o recrudescimento da Pandemia e das recentes alterações de bandeiras que norteiam o Sistema de Distanciamento Controlado e ainda o dever de preservar a saúde dos servidores, vereadores e população

RESOLVE

Art. 1º A redação do artigo 2º da Resolução de Mesa nº 10 de 31 de agosto de 2020, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º Fica franqueado o acesso ao público nas sessões da Câmara Municipal, desde que respeitado o seguinte protocolo:

- uso obrigatório de máscara;
- higienização com álcool gel na porta de entrada;
- distanciamento interpessoal na assistência de no mínimo um assento entre o público presente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor imediatamente, publicando-se a mesma nos meios de comunicação, redes sociais e afixada nas portas externas do prédio do Legislativo.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 16 de outubro de 2020.


IDELAR CARESIA
Presidente


LUCIANA ZANOVELLO
1ª Secretária